



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano IV | Edição nº 1687

Página 1 de 4

Sumário

Recursos Humanos	2
DECRETO Nº 013/2024 - DISPÕE SOBRE DISPÕE DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





DECRETO Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE DISPÕE DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigida pela LDB - Lei federal 9.394, de 20-12-1996;

CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá se adequar às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Para as diretrizes de organização e implementação do calendário escolar das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Coelho para o ano letivo de 2024, serão considerados os dispositivos legais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que determina a carga horária anual mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho educacional/escolar, bem como o tempo reservado para organização administrativo-pedagógica e formação continuada dos profissionais.

Art. 2º – Os períodos de Recesso Escolar ficam garantidos aos alunos e aos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal das Classes de Docentes e das Classes do Suporte Pedagógico, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.



Art. 3º – Para a Rede Pública Municipal de Ensino as atividades pedagógicas, inerentes ao exercício da função docente, tais como, planejamento, replanejamento, reuniões de conselhos, formações continuadas, atos cívicos, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos discentes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do profissional do quadro do magistério público municipal das classes de docentes e das classes do suporte pedagógico, conforme estabelece o artigo 13 da lei federal nº 9.394/96 – LDB.

Parágrafo único – O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, acarretará falta injustificada e advertência por escrito, conforme a legislação pertinente.

Art. 4º – Ficam convocados para as atividades cívicas do dia 19 de maio de 2024, os profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Engenheiro Coelho, das Classes de Docentes e das Classes do Suporte Pedagógico.

Art. 5º – Não será permitida falta abonada e nenhum tipo de ausência compensatória na convocação de que trata o artigo anterior, sendo considerada falta injustificada e passível de advertência por escrito, conforme legislação pertinente.

Art. 6º – Os profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Engenheiro Coelho, das classes do magistério e das classes do suporte pedagógico, não farão jus a nenhuma vantagem pecuniária em atendimento a convocação de que trata este Decreto.

Art. 7º – Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I – Calendário Escolar – Ano Letivo 2024.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 25 de abril de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPRENSA OFICIAL

Recursos Humanos

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR- ANO LETIVO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
Secretaria Municipal de Educação

Calendário Escolar - Ano Letivo de 2024

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
31	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 16 - Férias
02 a 19 - Func. da CE Direc
17 a 22 - Necesso
23 - Início de atividades nas unidades escolares
30 - Planejamento Geral
31 - Planejamento nas Escolas
Dias Letivos - 00

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 19 - Necesso Escolar
22 - Início do 3º bimestre
Dias Letivos - 08

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

01 e 02 - Planejamento nas escolas
02 - Reunião dos Pais - Creches
05 - Início do Ano letivo
05 e 09 - Semana de Acolhimento
12 - Ponto Facultativo
13 - Feriado - Carnaval
14 - Ponto Facultativo
19 e 20 - Reunião de Pais Escolas (HTPC)
Dias Letivos - 16

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

05 a 09 - Dia dos Pais
Dias Letivos - 22

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

08 - Dia Internacional da Mulher
25 a 28 - Semana da Páscua
29 - Feriado Nacional - Paço de Cristo
Dias Letivos - 20

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Feriado Nacional
09 a 13 - Semana de Provas
16 a 20 - Semana Recuperação
27 - término do 3º bimestre
27 - Conselho de Classe e Reunião de Pais
30 - Início do 4º bimestre
Dias Letivos - 21

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01 a 05 - Semana de Provas
06 a 12 - Semana de Recuperação
18 - Término do 1º bimestre
19 - Início do 2º bimestre
19 - Conselho de Classe e Reunião de Pais
21 - Feriado - Tiradentes
Dias Letivos - 22

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

07 a 11 - Semana de Criança
12 - Feriado Padroeira Brasil
14 - Ponto Facultativo
15 - Feriado dia Professores
20 - Feriado Funcionário Público
Dias Letivos - 20

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Feriado Dia trabalho
06 a 10 - Festividades dia das mães
19 - Dia Letivo - Feriado Aniversário da Cidade
30 - Feriado Corpus Christi
31 - Ponto Facultativo
Dias Letivos - 21

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Feriado Nacional
15 - Feriado Dia da Realidade
18 a 22 - Semana de Provas
20 - Feriado Consciência Negra
25 a 29 - Semana de Recuperação
Dias Letivos - 19

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

10 a 14 - Semana de Provas
17 - 21 - Semana de Recuperação
23 - Dia Letivo - Festa Cultural
28 - Conselho Classe e Reunião de Pais
29 - Feriado Padroeira Cidade
Dias Letivos - 21

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 05 - Formaturas PNI escola
12 - Conselho de Classe e Reunião de Pais
19 - Término do 4º bimestre e Autoavaliação
16 - Início das Férias
25 - NATAL
Dias Letivos - 10

Dias letivos 1º semestre = 100 / Dias letivos 2º semestre = 100 => Total de dias ano letivo 2024 = 200

LEGENDA		CONSELHO		INÍCIO E TÉRMINO DOS BIMESTRES	
ET	Eletivo Trabalho Escolar	1º BIMESTRE -	15/abr	1º BIMESTRE	15/abr a 15/abr
PF	Ponto Facultativo	2º BIMESTRE -	28/jun	2º BIMESTRE	15/abr a 28/jun
RE	Recesso Escolar	3º BIMESTRE -	27/set	3º BIMESTRE	27/set a 27/set
PLA/PLA'	Planejamento e Replanejamento	4º BIMESTRE -	12/dez	4º BIMESTRE	30/set a 13/dez
CCN	Conselho de Classe/série/termo	REUNIÃO DE PAIS		DATAS E REUNIÕES ORDINARIAS DA APA	
FE	Feriado Estadual	1º BIMESTRE -	19/abr	Assembliá Geral -	05/04 a 21/11
FM	Feriado Municipal	2º BIMESTRE -	28/jun	Conselho Deliberativo -	11/03, 21/06, 02/09 e 06/12
FN	Feriado Nacional	3º BIMESTRE -	27/set	Diretoria Executiva -	23/02, 28/03, 26/04, 24/05, 21/06, 30/08,
F	Férias Docente	4º BIMESTRE -	12/dez	27/09, 25/10, 29/11 e 13/12	
FEs	Feriado Escolar	REUNIÕES/APM		Conselho Fiscal -	28/09 e 13/12
RP	Reunião de Pais	Assembliá Geral -	02	Conselho Deliberativo -	04
S	Sábado/Domingo	Diretoria Executiva -	10	Conselho Fiscal -	02
C	Comemoração Cívica				
SPR	Semana de prova e recuperação				
SE	Semanas especiais				